



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0445/2017, de 12 de julho de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina inciso XIX Artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 108/2017, de 10 de julho de 2017, que elege os representantes da comunidade para o Conselho Universitário – CONSUNI, para o biênio 2017-2019;

RESOLVE:


Art. 1º Nomear, para o exercício da função de membros do Conselho Universitário da UFERSA, as seguintes representantes da sociedade civil:

I – Representante Titular: **Taniamá Vieira de Silva Barreto**;

II - Representante Suplente: **Danielle Carvalho Felipe**.


Art. 2º As representantes cumprirão mandato de 02 (dois) anos, com início em 10 de julho de 2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

12/07/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645